

PORTARIA N°. 0185/2022

SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Chefe da Seção de Coordenação Nutricional do Ensino Fundamental, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

- **Art. 1º. –** Nomear a partir de 04 de novembro de 2024 para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO NUTRICIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL** a servidora comissionada Senhora **AMANDA LETICIA FIGUEIRA**, portadora do RG nº. 13.181.420-8 e do CPF nº. 103.826.479-04, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei Municipal nº. 0588/2022.
- Art. 2º. As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de Chefe da Seção de Coordenação Nutricional do Ensino Fundamental encontram-se disposta no Art. 61 da Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.
- **Art. 3º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04